

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE		CNPJ: 92.236.249/0001-19	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Andrade Neves, 3084			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Pelotas	UF: RS	CEP: 96020080
E-MAIL: aelbraille@hotmail.com		TELEFONE: 53- 32221474	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Dilmar Cunha Rodrigues			CPF: 140.975.590-87
PERÍODO DE MANDATO: 2021/2024	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1006033912/ SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Fernando Osório, 2043 apto 1			CEP: 96055-030

2. DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos diversos necessários para o bom funcionamento da Associação, como aparelho de ar condicionado, tendo em vista o frio rigoroso do inverno extremamente prejudicial aos usuários que apresentam fragilidade na saúde; caixa acústica uma vez que existem vários projetos e programas que utilizam a Música para o desenvolvimento de habilidades e competências através dos sentidos remanescentes; nobreak para garantir a segurança de equipamentos digitais que podem garantir a segurança de equipamentos digitais que podem ser danificados com alterações bruscas na voltagem elétrica, bem como um circuito interno de TV garantindo a segurança comunitária, enquanto que o fogão industrial utilizado para preparar as refeições dos usuários, muitos vindos de

OLHE VOCÊ TAMBÉM COM O CORAÇÃO!

outros municípios, se condições de realizar refeições enquanto são atendidos, assim como a cafeteira para seus lanches. Garantindo a manutenção de ambientes limpos e saudáveis, com o auxílio de um carrinho de limpeza.

4. APRESENTAÇÃO:

A Associação Escola Louis Braille, fundada em 1952, como escola para deficientes visuais, possui sua sede na cidade de Pelotas, Rua Andrade Neves, número 3084, presta atendimento gratuito para deficientes visuais (cegos e baixa visão), direcionando suas atividades para crianças, jovens, adultos e idosos que na maioria são provenientes de famílias com baixa renda ou totalmente carentes. Os atendimentos abrangem 28 municípios do extremo sul do Estado, nos dois turnos (manhã e tarde). Atualmente, a Associação Escola Louis Braille, é mantenedora:

1) da Escola de Educação Especial Louis Braille que tem por finalidade prestar atendimentos educacionais aos educandos deficientes visuais e outras deficiências associadas, visando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, valorização, preparação para o trabalho e o pleno exercício de sua cidadania, com Educação Infantil, Ensino Fundamental/Séries Iniciais e EJA Acadêmico e EJA Formação para a Vida, Programas de Música com o Coral, Grupo de Percussão, Grupo Nem Te Vi, Cursos de violão, cavaquinho, teclado e percussão;

2) do Departamento de Atendimento Educacional Especializado que tem por finalidade oferecer serviços e apoios especializados aos professores das redes regulares de ensino e aos alunos com deficiência visual incluídos nas mesmas visando suprir as necessidades educacionais para a permanência na Escola e sucesso no processo de aprendizagem, fornecendo material adaptado à realidade do aluno, tanto em braile, como ampliado;

3) Do Centro de Reabilitação Visual Louis Braille que oferece consultas oftalmológicas e programas de reabilitação, como Estimulação Precoce, Estimulação Visual, Orientação e Mobilidade, Optometria, prótese ocular, atividades de vida diária, orientação para o uso adequado de recursos ópticos e não ópticos, atendimentos de psicopedagogia, assistência social e psicologia bem como projetos que atendam aos interesses e necessidades de seus usuários, como Fortalecimento de Vínculos Afetivos, Artesanato, Grupo Girassol, Grupos de Convivência, Atletismo, Goalball. Conforme o estatuto da Instituição, é de primordial importância destacar que a mesma atua em cunho filantrópico, oferecendo serviços totalmente gratuitos, portanto, sem fins lucrativos, no intuito de

promover a autonomia, bem estar, através do combate a qualquer tipo de preconceito e o acolhimento de pessoas com deficiência visual e suas famílias, na grande maioria carentes, promovendo sua inclusão social e sucesso escolar.

5. JUSTIFICATIVA

A Associação é uma instituição filantrópica que se mantém com recursos oriundos de parcerias e doações, oferecendo todos os seus serviços gratuitamente. Atende uma clientela de deficientes visuais, a maioria de baixa renda, uma parte significativa em situação de extrema pobreza. Dentro deste contexto, a aquisição e/ou reposição de bens materiais só são viáveis através de doações, projetos e de parcerias.

No momento, vários equipamentos e utensílios são necessários para o bom funcionamento dos seus serviços, em decorrência do desgaste natural do uso além de outros que garantirão a segurança e a qualidade de vida de seus usuários, o que justifica o presente Plano de Trabalho

6.. OBJETIVOS

Adquirir equipamentos e utensílios necessários ao funcionamento da Associação Escola Louis Braille.

7. PÚBLICO BENEFICIADO

Deficientes Visuais dos 28 municípios da Macro Região Sul do RS

8. METAS/ INDICADORES

Adquirir 100% dos materiais previstos no Plano de Aplicação dos Recursos.

Item	Material	Quantidade	Meta	Indicadores
01	Aparelho de Ar condicionado	02	Adquirir 100% dos materiais relacionados	Notas fiscais e fotos dos itens adquiridos.
02	Caixa Acústica	01		
03	Circuito Interno de TV	01		
04	Carro Funcional de limpeza	01		
05	Cafeteira elétrica	01		
06	Fogão industrial	01		
07	Nobreak	03		
08	Televisão	02		

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Material	Quantidade	PREÇO DA UNIDADE R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Aparelho de Ar condicionado	02	2.500,00	5.000,00
02	Caixa Acústica	01	520,00	520,00
03	Circuito Interno de TV	01	4.220,00	4.220,00
04	Carro Funcional de limpeza	01	1.180,00	1.180,00
05	Cafeteira elétrica	01	230,00	230,00
06	Fogão industrial	01	1.700,00	1.700,00
07	Nobreak	03	850,00	2.550,00
08	Televisão	02	2.300,00	4.600,00
			TOTAL	20.000,00

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os bens serão adquiridos após a liberação dos recursos financeiros e a prestação de contas realizadas logo após com notas fiscais e fotos dos bens adquiridos.

Pelotas, 01 de setembro de 2022



Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente
Assoc. Escola Louis Braille



Tiago Bündchen
Secretário Municipal de
Assistência Social